

EDITAL Nº 032/2016

Abre inscrições, fixa data, horário, local e critérios relativos ao Exame de Suficiência do Curso de **Bacharelado em Música e Licenciatura em Música**, do Centro de Artes – UDESC.

A Diretora Geral do Centro de Artes, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução 032/2004-CONSEPE,

RESOLVE

Tornar público que, no período de **13 e 14 de fevereiro de 2017**, estarão abertas as inscrições do Exame de Suficiência do Curso de Bacharelado em Música e Licenciatura em Música, do Centro de Artes – UDESC.

1 – DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

1.1 - O aluno que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por Exame de Suficiência conforme a Resolução 032/2004 - CONSEPE, poderá ter abreviada a duração de seus cursos.

1.2 - O Exame de Suficiência consiste em oportunidade de progressão curricular através de avaliação de conhecimentos e habilidades das quais o aluno é portador e que são objeto de estudo e preparação por determinada disciplina, visando detectar alunos com excelência de domínio na área de conhecimento em questão, não adquirida de forma autodidata e nem através de conhecimentos formais do ensino médio.

1.3 - No que se referem ao ensino médio, as exceções se fazem para as áreas definidas na Resolução 032/2004-CONSEPE.

1.4 - Aplica-se ao presente Edital a Resolução 032/2004 – CONSEPE.

2 – DAS DISCIPLINAS

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA e CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA:

- Instrumento I – Piano (Licenciatura)
- Instrumento II – Piano (Licenciatura)
- Instrumento I – Violão (Licenciatura)
- Instrumento II – Violão (Licenciatura)
- Teoria Musical
- Harmonia
- História da Música I
- História da Música II
- História da Música III
- História da Música IV

- História da Música V
- Grupos Musicais I – Flauta Doce
- Grupos Musicais II – Flauta Doce
- Grupos Musicais III – Flauta Doce
- Prática de Coral I
- Prática de Coral II
- Grupos Musicais I – Expressão Vocal
- Grupos Musicais II – Expressão Vocal
- Percepção Musical I
- Percepção Musical III
- Percepção Musical V

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período: **13 e 14 de fevereiro de 2017**

3.2 – Horário: das 08h00min às 19h00min

3.3 – Local: Secretaria de Ensino de Graduação do Centro de Artes

3.4 – Todos os alunos do Curso de Bacharelado e Curso de Licenciatura em Música poderão se inscrever no Exame de Suficiência (Resolução 032/2004 – CONSEPE), desde que o aluno atenda às seguintes condições:

Art. 9º - É permitido ao aluno, no mesmo semestre, inscrever-se em uma ou mais disciplinas, desde que atenda às seguintes condições:

I. Ter cumprido os pré-requisitos estabelecidos para matrícula na referida disciplina;

II. Não ter sido reprovado na disciplina;

III. Não ter realizado Exame de Suficiência para a mesma disciplina ou disciplina equivalente a ela;

IV. Não ter faltado ao Exame de Suficiência nos semestres anteriores;

V. Anexar a sua inscrição documentos que atestem ser portador de conhecimento, habilidade ou competência relativa à disciplina.

§ 1º Caso o aluno se inscreva para Exame de Suficiência, simultaneamente, em disciplinas que guardam entre si relação de pré-requisito, só poderá realizar a avaliação caso atenda, antecipadamente, o previsto no inciso I deste artigo.

3.5 – A **divulgação das inscrições deferidas e indeferidas** será feita no dia **15 de fevereiro** de 2017, pela Secretaria de Ensino de Graduação.

4 – DA DATA DOS EXAMES DE SUFICIÊNCIA

Os **Exames de Suficiência** serão realizados nos dias **20 e 21 de fevereiro de 2017**, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, conforme cronograma a ser estabelecido pelo Departamento de Música, dependendo do número de inscritos.

5 – DOS RESULTADOS

Os **resultados** serão divulgados no dia **23 de fevereiro de 2017**, através de relação afixada no mural da Secretaria de Ensino de Graduação.

Florianópolis (SC), 21 de dezembro de 2016.

Prof.^o Dr.^o Murilo Scoz
Diretor Geral do Centro de Artes em Exercício